

Lei Municipal nº 1.350 / 19.

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Duas Barras, os cargos efetivos abaixo discriminados, todos para provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos:

§ 1º - 2 (dois) cargos de Advogado, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 2º - 6 (seis) cargos de Agente de Endemias, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 3º - 12 (doze) cargos de Agente Comunitário de Saúde, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 4º - 1 (um) cargo de Arquiteto, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

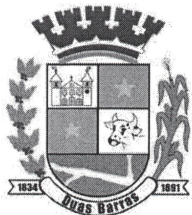
§ 5º - 1 (um) cargo de Auditor Jurídico, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 6º - 1 (um) cargo de Auditor Contábil, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 7º - 1 (um) cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 8º - 3 (três) cargos de Agente de Coordenação de Turno, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

cont...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Fl: 02

§ 9º - 5 (cinco) cargos de Auxiliar de Creche, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 10º - 2 (dois) cargos de Auxiliar de Farmácia, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 11º - 4 (quatro) cargos de Auxiliar Odontológico, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 12º - 1 (um) cargo de Bioquímico, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 13º - 2 (dois) cargos de Camareira, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 14º - 2 (dois) cargos de Contador, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 15º - 10 (dez) cargos de Coletor de Lixo, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

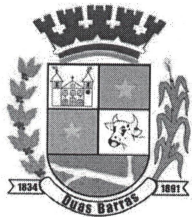
§ 16º - 1 (um) cargo de Copeira, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 17º - 1 (um) cargo de Dentista Odontopediatra, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 18º - 2 (dois) cargos de Eletricista Predial, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 19º - 2 (dois) cargos de Advogado, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

Cont..



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Fl: 03

§ 20º - 1 (um) cargo de Eletricista de Automóveis, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 21º - 1 (um) cargo de Enfermeiro de PSF, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 22º - 1 (um) cargo de Engenheiro Ambiental, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 23º - 1 (um) cargo de Instrumentador Cirúrgico Sobreaviso, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 24º - 1 (um) cargo de Instrutor de Dança, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 25º - 1 (um) cargo de Jardineiro, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 26º - 1 (um) cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

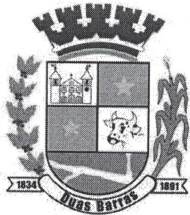
§ 27º - 1 (um) cargo de Médico PSF, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 28º - 1 (um) cargo de Médico Ultrassonografia, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 29º - 1 (um) cargo de Médico Nefrologista, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 30º - 3 (três) cargos de Monitor de Transporte Escolar, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

Cont...

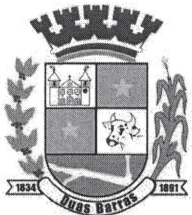


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Fl: 04

- § 31º - 2 (dois) cargos de Motorista Plantonista, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 32º - 2 (dois) cargos de Motorista de Caminhão, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 33º - 2 (um) cargos de Motorista de Transporte Escolar, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 34º - 8 (oito) cargos de Oficial Administrativo, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 35º - 2 (dois) cargos de Orientador Educacional, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 36º - 4 (quatro) cargos de Orientador Social, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 37º - 4 (quatro) cargos de Secretário Escolar, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 38º - 1 (um) cargo de Técnico Ambiental, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 39º - 1 (um) cargo de Técnico Tributário, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 40º - 2 (dois) cargos de Telefonista, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 41º - 4 (quatro) cargos de Vigia, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

Cont...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Fl: 05

Art. 2º. A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se certificado de conclusão de ensino superior, médio ou ensino fundamental, conforme o nível do cargo, e observada a legislação aplicável.

§ 1º O concurso público observará o disposto em edital, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

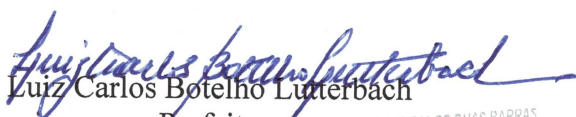
§ 2º O concurso público referido no caput deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 3º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 22 de agosto de 2019.


Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ANEXO II

Lei Municipal nº 1.350/19

CARGOS NOVOS

CARGOS NOVOS	VAGAS PARA O CONCURSO	SALARIO PAGO PELO CONCURSO	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÃO
ADVOGADO	2	R\$ 2.000,00	20H	Sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração: i. Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma. ii. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e iii. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. iv. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; V. Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; vi. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência. Vii. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; viii. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. e iv. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.
AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	6	R\$ 1.250,00	40H	Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos; Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação; Aplicar larvicidas em focos; Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores; Manter atualizado os cadastros dos imóveis, Cadastrar os imóveis e pontos estratégicos de sua área de atuação tais como: escolas, oficinas, usina de lixo, cemitérios, postos de gasolina, rodoviária etc.; Participar de reuniões e demais atividades que promovam capacitação técnica; Identificar focos no município e em armadilhas em pontos estratégicos nas áreas não infestadas; identificar focos de vetores em locais públicos e privados; Vistoriar caixas d'água para verificar se está devidamente vedada, cadastrando aquelas que não possuem tampa para fins de colocação das mesmas; Destruir e evitar a formação de criadouros através de retirada de depósitos com recolhimento com sacos de lixo, latas, garrafas e quaisquer outros materiais que possam acumular água; Eliminar criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); Realizar, quando necessário, o combate aos vetores nas formas larvária e alada utilizando o tratamento focal, perifocal e U.B.V. (Ultra Baixo Volume) através do uso de produtos químicos, sendo que este trabalho é realizado com bombas aspersoras que pesam cerca de 20 kg cada. Executar os serviços de desinfecção em residências a fim de prevenir e/ou evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; Executar as atividades vinculadas aos programas de controle de zoonoses (doenças transmitidas por animais); Pesquisar e coletar vetores causadores de infecções e infestações; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação; Registrar as informações das atividades e desempenhar outras atividades correlatas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito

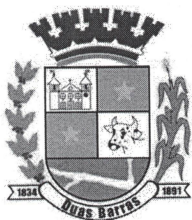


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	R\$ 1.250,00	40H	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos às suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e sócio educacional; realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; Acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para o ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: Aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; Medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; Aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; Orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; Verificação antropométrica. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: Participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; Consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; Realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos sócio epidemiológicos realizados pela equipe de saúde; Participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; Planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; Estimular à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde;
-----------------------------------	----	-----------------	-----	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

				Executar outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato;
ARQUITETO	1	R\$ 1.970,09	20H	Elaborar planos, programas e projetos arquitetônicos; Identificar necessidades dos usuários, coletando informações e dados; Buscar conceitos arquitetônicos compatíveis com as demandas; Definir conceitos e linhas de projetos, especialmente na área de prédios escolares e outros; Elaborar estudos preliminares e propondo alternativas; Definir materiais; Elaborar orçamento dos projetos; Fiscalizar obras e serviços, quanto ao andamento físico, técnico, financeiro e legal, incluindo a conferência de medições; Elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; Preparar cronograma físico e financeiro; Selecionar prestadores de serviços, mão de obra e fornecedores; - Acompanhar execução de serviços específicos; Efetuar medições do serviço executado; Confirmar a entrega da obra executada, após ampla avaliação do seu resultado, desempenhar outras tarefas corretas.
AUDITOR JURÍDICO	1	R\$ 2.000,00	20H	Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno, no âmbito das questões pertinentes ao Direito Público, aos aspectos Constitucionais e legais vinculados preferencialmente ao direito constitucional e administrativo materializados nas licitações, contratos públicos, inexigibilidades, dispensas e demais atos administrativos e que façam parte da rotina operacional do Município, sem prejuízo da análise e verificação jurídica no âmbito das demais áreas do direito e que venham de alguma forma a se manifestar quando de alguma relação jurídica existente entre o Município e particulares, seja através de parcerias, convênios, consórcios, etc. - Proceder à realização de auditorias de cunho jurídico com a emissão de relatórios e pareceres respectivos. - Verificar prévia, concomitante e subsequentemente a legalidade dos atos de execução orçamentária; - Instaurar as Tomadas de Contas para apurar responsabilidade daqueles que, sob sua jurisdição, deixarem de prestar contas e dos que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte ou possa resultar, dano ao erário, devidamente qualificado; Comprovar em conjunto com os demais servidores do Sistema de Controle Interno Integrado à legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade, no que tange a gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado em conformidade com os aspectos legais; Analisar e assessorar sempre que possível o Secretário Municipal de Controle Interno quanto aos aspectos legais de concessão e de prestação de contas de adiantamento, subvenções e diárias; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luz Carlos B. ...
Prefeito

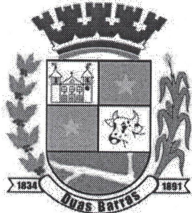


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

AUDITOR CONTÁBIL	1	R\$ 2.000,00	20H	Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno, no âmbito das questões pertinentes a verificação dos aspectos contábeis, quanto à análise e verificação dos Balanços Anuais e Balancetes mensais, quanto à execução orçamentária propriamente dita e demais análises que digam respeito à contabilidade, finanças públicas com ênfase nas questões orçamentárias, financeiras, patrimoniais, fluxo de caixa, dentre outras;- Comprovar em conjunto com os demais servidores do Sistema de Controle Interno Integrado a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade, no que tange a gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado em conformidade com os aspectos legais; Proceder à realização de auditorias nas contas dos responsáveis de cunho estritamente contábil com a emissão de relatórios, certificados e pareceres respectivos; Analisar e assessorar sempre que possível o Secretário Municipal de Controle Interno quanto aos aspectos contábeis dos processos quando da concessão de adiantamentos, subvenções e diárias; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno quanto à atualização do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, à execução dos programas de governo e dos orçamentos respectivos; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno quando da análise e verificação das Prestações de Contas de cunho contábil anuais; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno no que tange a verificação dos limites descritos na Lei Complementar n. 101/00; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno quando da necessidade de verificação de cálculos e projeções mais complexos, descritos em determinados processos de pagamento ou afins; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1	R\$ 2.000,00	20H	Planejar ação fiscal; Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados; Fiscalizar cartórios; Fiscalizar eventos (shows, feiras e exposições); Fiscalizar mercadorias, bens e serviços; Examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte; Revisar declarações espontâneas do contribuinte; Circularizar documentos; Impor penalidades; Intimar contribuintes; Constituir o crédito tributário; Identificar sujeito passivo da tributação; Identificar bens, mercadorias e serviços; Identificar a ocorrência do fato gerador; Determinar base de cálculo; Identificar alíquota aplicável; Verificar irregularidades; Lavar notificações; Lavar auto de infração; Emitir notificações de lançamento de débitos; Retificar lançamentos; Replicar defesa do contribuinte; Controlar a arrecadação de tributos; Arrecadar valores tributários; Controlar recolhimento do contribuinte; Atualizar débitos fiscais; Controlar parcelamento de débito; Inscrever crédito tributário na dívida ativa; Encaminhar débitos para cobrança judicial; Prever receita tributária para fins orçamentários; Analisar processos administrativo-fiscais; elaborar pareceres; parcelar dívidas de contribuintes; assessorar elaboração de normas; Organizar o sistema de informações cadastrais; Administrar sistema de informações cadastrais; Realizar diligências; atender e responder consultas de contribuintes; Calcular débitos fiscais; Desempenhar outras atividades correlatas
AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO	3	R\$ 1.049,13	40H	Zelar pela segurança dos alunos, em especial nas dependências da unidade escolar; - Supervisionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; - Orientar alunos quanto às regras, procedimentos, regimento e regulamento da escola; - Prestar apoio às atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar; Acompanhar as atividades livres dos alunos; colaborar na organização do ambiente escolar; Executar outras atribuições afins.
AUXILIAR DE CRECHE	5	R\$ 1.049,13	40H	Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; estimular o desenvolvimento da criança, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento. Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; participar da manutenção das condições ambientais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito

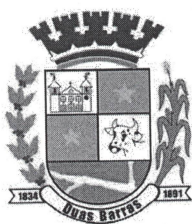


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

AUXILIAR DE FARMACIA	2	R\$ 1.049,13	40H	Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; separar requisições e receitas; providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a digitação de prescrição médica; manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; desempenhar tarefas afins; cumprir orientações e ordens dos superiores; as atribuições previstas nos itens acima serão desenvolvidas sempre sob orientação e supervisão do Médico ou Farmacêutico responsável; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	4	R\$ 1.261,63	40H	Ligar e desligar aparelhos e equipamentos; Agendar pacientes; Preencher e anotar fichas clínicas; Auxiliar no atendimento ao paciente; Efetuar o preparo de bandeja e mesas; Realizar controle de placa e escovação supervisionada; Participar de atividades de educação e promoção a saúde; Fazer a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos; Preparar os pacientes para atendimento; Instrumentar o Odontólogo e o Técnico de Higiene Dental junto a cadeira operatória; Manipular substâncias restauradoras e outros componentes químicos; Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos existentes; Revelar e montar radiografias intra-orais; Selecionar moldeiras; Realizar a profilaxia; Preencher relatórios das atividades de serviços prestados; Organizar arquivos e fichários; Manter o controle e pedido de estoque de todos materiais e instrumentais odontológicos; Orientar os pacientes sobre a higiene bucal; Manter a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos; Efetuar retirada de ponto sutura; Fornecer dados para levantamentos estatísticos; Executar outras tarefas correlatas.
BIOQUÍMICO	1	R\$ 1.455,86	20H	Desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinálise); Coletar amostras de material e prepará-la para análise, segundo a padronização; Realizar e interpretar exames de análises clínica-hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Manter controle de qualidade no setor laboratorial; orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; Dar pareceres sobre a compra de materiais e equipamentos laboratoriais, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas; Orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos nas unidades de saúde; Identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse da saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionadas ao controle de produtos e serviços de interesse da saúde; Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos de interesse da saúde; Realizar levantamento de produtos e serviços de interesse da saúde, disponível e de maior demanda, bem como identificar os hábitos de consumo da população; Classificar os estabelecimentos e os produtos alimentares segundo critérios de risco epidemiológico; Programar atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, segundo prioridades definidas; Participar da programação das atividades de coleta de amostras; Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotina emergencial nos estabelecimentos prestadora de serviços de saúde e outros estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas usando-se em conta os pontos críticos de controle; Realizar a colheita de amostra de alimentos, com fins de análises fiscal, de controle de rotina; Aplicar, quando necessário, medidas indicadas para a melhoria das condições sanitárias dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; Validar e/ou conceder a licença sanitária, mediante a aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas, bem como do seu redirecionamento; Promover atividades de informações e debates com a população e/ou grupos organizados sobre temas de interesse da saúde; Promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de outros serviços e produtos de interesse da saúde; Orientar ao público e estabelecimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

				quanto à montagem de processo para fins de autorização de funcionamento e registro de produtos; Criar mecanismos de notificação de caso e/ou surtos de doenças veiculadas por medicamentos, saneantes, domissanitários, cosméticos, sangue, infecção hospitalar e outros de interesse da vigilância sanitária; Receber e conferir balancetes (mapas de entrada e saída) de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes, dos estabelecimentos (farmácias, hospitais, distribuidoras, etc.) mantendo em controle efetivo o consumo mensal; Participar no controle sanitário de estabelecimentos hospitalares, hemoterápicos e de radiações ionizantes; Vistar receitas de produtos psicotrópicos e/ou entorpecentes e manter atualizado o cadastro de profissionais e as fichas de pacientes e usuários; Elaborar relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à área; Realizar a divulgação pública de assuntos de interesse coletivo com objetivo de promover as ações preventivas de saúde; Assinar os laudos de exames laboratoriais; Executar outras tarefas correlatas;
CAMAREIRA	2	R\$ 1.049,13	40H	Vestir leitos (troca de lençóis, toalhas), limpar e higienizar o ambiente hospitalar, torcer panos, varrer, limpar paredes, vidros e chão; tirar e fechar sacos de lixo; fazer remoção do lixo; remover cera e colocar nova; limpar corredores. Desempenhar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Lima
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CONTADOR	2	R\$ 1.898,88	20H	Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas; Calcular e reavaliar ativo, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais; Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira; Prestar esclarecimentos a auditores do Tribunal de Contas e de empresas particulares; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas e palestras, esclarecimento à população e a grupos específicos de pessoas; Programar atividades de integração e treinamento de agentes públicos, técnicos e servidores; Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.; Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, programas e projetos na administração pública; Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações; Reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades; Realizar a escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processo; Classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações; Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidade, como balanços patrimoniais, balanços de fundos, balanços financeiros, e outros; Controlar, avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; Analisar o comportamento das receitas e as variações orçamentárias; Determinar a capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa; Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; Realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução de orçamentos programa, tanto na parte física, quanto na monetária; Organizar os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis; Realizar perícias contábeis, judiciais, extrajudiciais e auditoria interna operacional; Proceder à fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; Realizar a organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; Proceder à planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis. Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; Prestar assistência aos conselhos fiscais das entidades e aos conselhos dos fundos; Realizar declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica; Elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira; Prestar assessoria fiscal, assistência aos órgãos administrativos das entidades e participar de planejamento tributário; Elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas; Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica; Realizar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações; Desempenhar outras atividades correlatas.
----------	---	-----------------	-----	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
LUIZ Carlos Botelho Luterbach
Prefeito

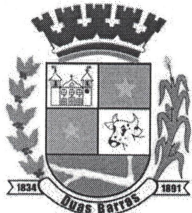


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

COLETOR DE LIXO	10	R\$ 1.049,13	40H	Executar tarefas manuais simples e rotineiras, que exigem principalmente esforço físico; seguir roteiro estabelecido, respeitando o cronograma das atividades diárias, para facilitar o trabalho e evitar o acúmulo de lixo; prestar atenção ao trânsito, observando-se o tráfego de carros, motos e bicicletas, para evitar acidentes; prestar atenção em animais domésticos, evitando principalmente o ataque de cães, para prevenção de acidentes; evitar a reciclagem e triagem durante o percurso para evitar atraso na coleta; desocupar latas ou lixeiras, descarregando o lixo no caminhão para melhor organização da coleta; pegar várias sacolas de lixo, ao mesmo tempo, usando as duas mãos, para agilizar o trabalho da equipe; jogar o lixo no caminhão, atirando com rapidez sacos e sacolas na caçamba, para agilizar o trabalho de equipe e atender o horário estabelecido; correr constantemente indo, vindo e seguindo o caminhão caçamba, para acompanhar a sua velocidade e evitar tumultos no trânsito; carregar tambores de lixo juntamente com o parceiro, para facilitar o trabalho de jogá-lo na caçamba; carregar lixo adequadamente, evitando deixar cair nas vias públicas, para manutenção da limpeza; juntar lixo caído na rua, pegando-o com pá e vassoura, para manutenção e limpeza em vias públicas; atender pessoas idosas e gestantes, buscando o lixo coletado, para o bom atendimento dos munícipes; limpar o caminhão coletor, varrendo e retirando resíduos de lixo, para a limpeza e evitar o entupimento do lavador (caçamba e cabina); atender às necessidades do serviço quando solicitado, colaborando nas tarefas determinadas, para o bom andamento dos serviços prestados; atender às normas de higiene e segurança do trabalho, seguindo instruções específicas que o cargo ocupar; substituir funcionários, quando de férias ou licenças por outro tipo de afastamento, colaborando na execução das tarefas pertinentes, para organização dos serviços prestados; prestar ajuda aos colegas que estiverem com sobrecarga de serviço, quando houver disponibilidade de tempo e estando com suas tarefas cumpridas; usar vestuário adequado e compatível com o cargo, para manter uma boa apresentação, estar sempre disponível para trabalhar além do expediente normal, impreterivelmente nos finais de semana conforme Estatuto do Servidor Público ou normas complementares, auxiliando colegas em tarefas extras, para atender às necessidades administrativas; seguir ordem de serviço estabelecido; apresentar sugestões, sugerindo ideias, técnicas e mudanças para melhoria e aprimoramento dos métodos de trabalho e racionalização dos serviços; descarregar o lixo recolhido pelo caminhão coletor e depositar em lugar apropriado, aterro controlado ou sanitário; amontoar o lixo em um único ponto de forma adequada em lugares que não interfiram na passagem de transeuntes, carros, entrada de garagem, estacionamentos, portas de residências, lojas, boca de lobo e outros estabelecimentos, enquanto aguarda passagem do caminhão coletor para agilizar a coleta e facilitar o trabalho evitando reclamações dos munícipes; buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infrinjam os preceitos legais do Exercício Profissional; contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes, usar equipamentos de proteção EPI's (Equipamento de Proteção Individual), colocando luvas, uniformes, botas, coletes para atender as normas de segurança; manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; receber e atender visitantes, munícipes, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Atender conovação de finais de semana e feriados.
-----------------	----	-----------------	-----	--

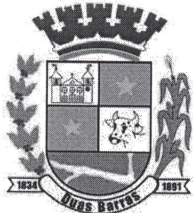
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

COPEIRA	1	R\$ 1.049,13	40H	Atender (Preparar, porcionar e distribuir) os comensais sadios e enfermos, servindo refeições e bebidas. Organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos. Manter postura no atendimento e cordialidade; Montar as bandejas com os alimentos a serem servidos aos pacientes, obedecendo a individualização de cada dieta pré-estabelecida pelo nutricionista, conferindo todas as bandejas que serão encaminhadas aos respectivos quartos; Transportar a alimentação ao paciente; Receber diariamente do estoque todos os materiais que serão utilizados; Preparar o café e demais bebidas, conforme especificações, colocando-os nas garrafas para que sejam encaminhadas aos respectivos setores.
DENTISTA ODONTOPEDIATRA	1	R\$ 1.898,88	20H	Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas: Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística / periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Anatomia histologia e fisiologia do periodonto. Epidemiologia da doença periodontal. Placa dental e cálculo dental. Microbiologia da doença periodontal associada à placa. Patogenia da doença periodontal associada à placa. Classificação e tratamento das formas de doença periodontal. Inter-relação entre periodontia e endodontia. Inter-relação periodontia/prótese. Exame de pacientes com doença periodontal. Métodos de controle de placa. Raspagem em periodontia. Afiação de instrumentos em periodontia. Antimicrobianos e outros agentes quimioterápicos no tratamento periodontal. Princípios gerais de cirurgia periodontal. Técnicas da gengivectomia /gengivoplastia. Técnicas de cirurgia a retalho. Cirurgia óssea ressectiva. Cirurgia óssea reconstrutiva.
ELETRICISTA PREDIAL	2	R\$ 1.308,94	40H	Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ ou reformas; zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; acompanhar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	1	R\$ 1.049,13	40H	Prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; executar serviços de na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; substituir lâmpadas e outros componentes periféricos; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos ejetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; responsabilizar-se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, na base territorial do Município; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Luterbach
Prefeito

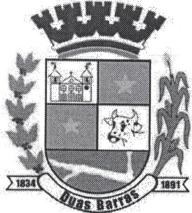


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

				levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
ENFERMEIRO DE PSF	1	R\$ 4.534,38	40H	Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico; Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas;. Assistir a gestante, parturiente e puérpera; acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia; Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes; Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador; Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem; Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN 168/1993; Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar odontológico e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas; Desempenhar outras atividades correlatas. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem relacionadas ao Programa Saúde da Família - PSF, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Executar outras atividades correlatas, para atender as demandas deste Município.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R\$ 1.898,88	20H	Identificar casos de poluição da água, solo e do ar, bem como criar soluções para resolvê-los, fazer o planejamento e acompanha a construção e gerenciamento de sistemas de água e também cuida de questões de coleta e tratamento de esgoto e descarte de resíduos. Elaboram e implantam projetos ambientais; gerenciam a implementação do sistema de gestão ambiental (sga), implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de mediação. prestar consultoria, assistência e assessoria.

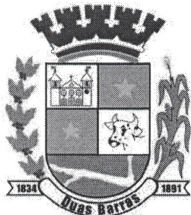
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO SOBRE AVISO	1	R\$ 2.400,00	20H	Chegar ao centro cirúrgico e logo vestir o uniforme privativo, não se esquecendo do gorro para proteger os cabelos, máscaras para cobrir o nariz e a boca, e por fim, a proteção para os pés; Verificar com o enfermeiro responsável do centro cirúrgico a confirmação da internação do paciente, os exames pré-operatórios e a sala disponibilizada para o procedimento; Escolher o material específico para a cirurgia e verificar se está em ordem; Se não estiver familiarizado com o cirurgião, perguntar antecipadamente os fios que serão utilizados durante a cirurgia; Usar técnica de escovação correta, vestir avental esterilizado e calçar as luvas; Dispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentador; Dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material importante está faltando; Evitar qualquer tipo de contaminação, conservando as mãos acima da cintura, não podendo encostar estas em qualquer lugar que não esteja esterilizado; Tomar o cuidado para não encostar com a parte não estéril do avental nas mesas auxiliares e de instrumentais, na falta de avental com opa utilizado na proteção das costas; Auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgião; Passar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que corrigir o seu posicionamento antes de usar, evitando um acidente; Conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; Conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desorganizada; No caso de cirurgias em que são retirados materiais para exame, é necessário se responsabilizar por elas até que sejam encaminhadas ao setor competente; Ter o controle do material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião; Contar compressas grandes, pequenas e gazes antes e ao término de cada procedimento cirúrgico; Evitar o desperdício de fios, porém ter sempre o necessário para não ocorrer complicações durante o ato cirúrgico; Ser consciencioso e lembrar que a vida do paciente depende da assepsia do instrumental, além da habilidade do cirurgião; Ao final da cirurgia realizar o curativo na incisão cirúrgica; Separar o instrumental dos materiais perfurantes e cortantes, evitando dessa forma acidentes; Antecipar os pedidos do cirurgião, de modo a prevenir o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo instrumental, o tempo cirúrgico e, prestando atenção ao desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo à frente do cirurgião; Atenção, iniciativa e rapidez durante todo o tempo. atender as demandas do HMSA em caráter eletivo e/ou de urgências.
INSTRUTOR DE DANÇA	1	R\$ 1.049,13	40H	Planejar, organizar, ministrar e orientar o ensino de dança; Executar outras atividades pertinentes à dança em geral; Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos; Realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos diversos estilos de dança; Cuidar da conservação dos materiais de trabalho, preparar repertórios e sugerir apresentações de dança; Solicitar aquisição de peças musicais; Transmitir instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda dos materiais; Participar de capacitação compatível com o exercício da função; Executar tarefas afins.
JARDINEIRO	1	R\$ 1.049,13	40H	Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratamentos culturais e fito-sanitários à plantação; executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local; conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas; manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação; providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas; efetuar a conservação das estufas de plantas. fazer cercas vivas e conservá-las; realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierarquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

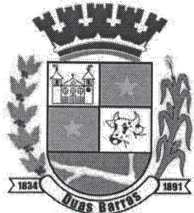
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos B. de
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 1.049,13	40H	Operar moto niveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, aração, gradeamento, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.
MÉDICO PSF	3	R\$ 11.105,74	40H	Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário. Executar outras atividades correlatas; atender a demanda deste Município.
MÉDICO (ULTRASSONOGRAFIA)	1	R\$ 2.268,11	20H	Realizar exames ultrassonográficos gerais e obstétricos; emitir laudos e pareceres para atender a determinações legais; participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
MÉDICO NEFROLOGISTA	1	R\$ 2.268,11	20H	Prestar assistência médica em Nefrologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Atender as demandas deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos B...
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	R\$ 1.049,13	40H	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. Desempenhar outras atividades correlatas.
MOTORISTA PLANTONISTA	2	R\$ 1.049,13	24H	Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Operar, eventualmente, rádio transceptor; . Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Dirigir veículos abaixo de três mil e quinhentos quilogramas quando determinado pelo seu superior, de acordo com as necessidades da municipalidade; atender as demandas do HMSA, SPAM em viagens de caráter municipal, intermunicipal, estadual, interestadual; Executar outras tarefas correlatas
MOTORISTA DE CAMINHÃO	2	R\$ 1.049,13	40H	Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Operar, eventualmente, rádio transceptor; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Dirigir veículos abaixo de três mil e

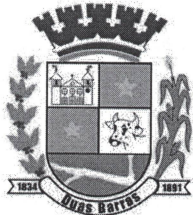
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

				quinhentos quilogramas quando determinado pelo seu superior, de acordo com as necessidades da municipalidade; Executar outras tarefas correlatas.
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2	R\$ 1.049,13	40H	Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Operar, eventualmente, rádio transceptor; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Dirigir veículos abaixo de três mil e quinhentos quilogramas quando determinado pelo seu superior, de acordo com as necessidades da municipalidade; Executar outras tarefas correlatas.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	8	R\$ 1.308,94	40H	Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; Atualizar-se em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Supervisionar a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com a disposição do plano; Orientar a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais; Tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores; Participar de Projetos ou planos de organização dos serviços administrativos; Supervisionar os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e a respectiva documentação; Atuar na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	2	R\$ 1.447,07	40H	Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; emitir relatórios sobre matéria concernente à Orientação Educacional; participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos; participar no processo de integração escola-família-comunidade; dar assistência aos educandos, coordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando os alunos na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhe o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Dutra
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

ORIENTADOR SOCIAL	4	R\$ 1.049,13	40H	Fazer abordagens e desenvolver oficinas e atividades de convívio com as pessoas e famílias acompanhadas pelo equipamento público em questão e outras atividades pertinentes ao objetivo do programa. Desempenhar outras atividades correlatas.
SECRETARIO ESCOLAR	4	R\$ 1.049,13	40H	Executar serviços de apoio nas áreas administrativas em geral, fornecer e receber informações administrativas escolares; tratar de documentos variados, cumprindo todo o processamento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais administrativos; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie. Desempenhar outras atividades correlatas.
TÉCNICO AMBIENTAL	1	R\$ 1.308,94	40H	Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente no Município; Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme seja o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas aos achados em violação à legislação ambiental vigente no Município; Requisitar, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização própria Secretaria do Meio Ambiente; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Analisar e dar parecer aos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através da instauração de Processo Administrativo; Instruir sobre o estudo ambiental e documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres, relatórios técnicos para embasamento dos processos administrativos ambientais, fazendo o devido acompanhamento até encaminhamento para o Chefe do Setor/Departamento; Repassar aos Fiscais do Meio Ambiente as diretrizes necessárias ao desempenho das fiscalizações e controle de atividades e serviços degradadores ou poluidores fazendo o acompanhamento do desempenho destes Emitir autos de infração das sanções previstas na legislação vigente; Emitir Termos e Laudos Técnicos pertinentes à sua área de atuação; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	1	R\$ 1.308,94	40H	Coletar dados, documentos e informações na Gerência da Receita e no contribuinte com supervisão; constituir o crédito tributário, obedecidos os critérios de competência estabelecidos na legislação pertinente, além de desempenhar atividades com base em normas e instruções técnicas, mediante supervisão. Além dessas funções, possui diversas opções de tarefas, como desenvolver atividades com base em instruções elementares e executar atividades que exigem conhecimento específico de tecnologias implantadas em sua área de atuação, ou que se pretenda implantar; Dar apoio técnico e administrativo em atividades fazendárias, fiscalização volante e atendimento ao contribuinte. Desempenhar outras atividades correlatas.
TELEFONISTA	2	R\$ 1.049,13	40H	Operar mesas e aparelhos telefônicos e/ou de fax; Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas; Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados; Realizar transferências aos ramais; Receber, anotar e transmitir recados; Elaborar e atualizar agenda telefônica; Conhecer o organograma da Instituição a fim de viabilizar o atendimento rápida e eficazmente; Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhá-la à Secretaria ou Órgão reclamado, via protocolo; Retornar ao munícipe a resposta para a reclamação ou denúncia formulada, no prazo hábil; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto; Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

VIGIA	4	R\$ 1.049,13	40H	Executar a ronda diurna ou noturna das dependências e local para o qual está designado, verificando se as portas ou janelas bem como outras vias de acesso estão devidamente fechadas; Observar sempre se a rede elétrica e hidráulica seta em bom estado de funcionamento, evitando incêndios, vazamentos e outras irregularidades; Verificar e controlar a movimentação de pessoas e veículos nas dependências que estão sob sua responsabilidade; Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio ponto para comprovação da regularidade de sua ronda; Atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; Cortar a grama, queimar lixo e fazer a devida limpeza para manter em ordem os próprios municipais; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato. Desempenhar outras atividades correlatas.
-------	---	-----------------	-----	---

FL: 16 / 16

Anexo

Lei Municipal nº 1.350 / 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Luiz Carlos Botelho Linsbach
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II = LEI MUNICIPAL 1.350-19

PUBLICADO JORNAL

EM 02/09/19

EDIÇÃO Nº 2464

ANEXO II

Lei Municipal nº 1.350/19

CARGOS NOVOS

CARGOS NOVOS	VAGAS PARA O CONCURSO	SALARIO PAGO PELO CONCURSO	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÃO
ADVOGADO	2	R\$ 2.000,00	20H	Sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; II. Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração: i. Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma. ii. Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal e iii. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes. iv. Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; V. Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; vi. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência. Vii. Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; viii. Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. e iv. Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes.
AGENTE COMBATE A ENDEMIA	6	R\$ 1.250,00	40H	Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos; Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação; Aplicar larvicidas em focos; Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores; Manter atualizado os cadastros dos imóveis, Cadastrar os imóveis e pontos estratégicos de sua área de atuação tais como: escolas, oficinas, usina de lixo, cemitérios, postos de gasolina, rodoviária etc.; Participar de reuniões e demais atividades que promovam capacitação técnica; Identificar focos no município e em armadilhas em pontos estratégicos nas áreas não infestadas; identificar focos de vetores em locais públicos e privados; Vistoriar caixas d'água para verificar se está devidamente vedada, cadastrando aquelas que não possuem tampa para fins de colocação das mesmas; Destruir e evitar a formação de criadouros através de retirada de depósitos com recolhimento com sacos de lixo, latas, garrafas e quaisquer outros materiais que possam acumular água; Eliminar criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.); Realizar, quando necessário, o combate aos vetores nas formas larvária e alada utilizando o tratamento focal, perifocal e U.B.V. (Ultra Baixo Volume) através do uso de produtos químicos, sendo que este trabalho é realizado com bombas aspersoras que pesam cerca de 20 kg cada. Executar os serviços de desinfecção em residências a fim de prevenir e/ou evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; Executar as atividades vinculadas aos programas de controle de zoonoses (doenças transmitidas por animais); Pesquisar e coletar vetores causadores de infecções e infestações; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação; Registrar as informações das atividades e desempenhar outras atividades correlatas;
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12	R\$ 1.250,00	40H	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos às suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e sócio educacional; realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; f) da pessoa em sofrimento psíquico; g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento: a) de situações de risco à família; b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde; c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação; Acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS.

				Cumprir com as atribuições atualmente definidas para o ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: Aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; Medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; Aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; Orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; Verificação antropométrica. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação: Participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico; Consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; Realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos sócio epidemiológicos realizados pela equipe de saúde; Participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença; Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde; Planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde; Estimular à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde; Executar outras tarefas determinadas pelo seu superior imediato;
ARQUITETO	1	R\$ 1.970,09	20H	Elaborar planos, programas e projetos arquitetônicos; Identificar necessidades dos usuários, coletando informações e dados; Buscar conceitos arquitetônicos compatíveis com as demandas; Definir conceitos e linhas de projetos, especialmente na área de prédios escolares e outros; Elaborar estudos preliminares e propondo alternativas; Definir materiais; Elaborar orçamento dos projetos; Fiscalizar obras e serviços, quanto ao andamento físico, técnico, financeiro e legal, incluindo a conferência de medições; Elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; Preparar cronograma físico e financeiro; Selecionar prestadores de serviços, mão de obra e fornecedores; - Acompanhar execução de serviços específicos; Efetuar medições do serviço executado; Confirmar a entrega da obra executada, após ampla avaliação do seu resultado, desempenhar outras tarefas corretas.
AUDITOR JURÍDICO	1	R\$ 2.000,00	20H	Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno, no âmbito das questões pertinentes ao Direito Público, aos aspectos Constitucionais e legais vinculados preferencialmente ao direito constitucional e administrativo materializados nas licitações, contratos públicos, inexigibilidades, dispensas e demais atos administrativos e que façam parte da rotina operacional do Município, sem prejuízo da análise e verificação jurídica no âmbito das demais áreas do direito e que venham de alguma forma a se manifestar quando de alguma relação jurídica existente entre o Município e particulares, seja através de parcerias, convênios, consórcios, etc. - Proceder à realização de auditorias de cunho jurídico com a emissão de relatórios e pareceres respectivos. - Verificar prévia, concomitante e subsequentemente a legalidade dos atos de execução orçamentária; - Instaurar as Tomadas de Contas para apurar responsabilidade daqueles que, sob sua jurisdição, deixarem de prestar contas e dos que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte ou possa resultar, dano ao erário, devidamente qualificado; Comprovar em conjunto com os demais servidores do Sistema de Controle Interno Integrado à legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade, no que tange a gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado em conformidade com os aspectos legais; Analisar e assessorar sempre que possível o Secretário Municipal de Controle Interno quanto aos aspectos legais de concessão e de prestação de contas de adiantamento, subvenções e diárias; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.....
AUDITOR CONTÁBIL	1	R\$ 2.000,00	20H	Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno, no âmbito das questões pertinentes a verificação dos aspectos contábeis, quanto à análise e verificação dos Balanços Anuais e Balancetes mensais, quanto à execução orçamentária propriamente dita e demais análises que digam respeito à contabilidade, finanças públicas com ênfase nas questões orçamentárias, financeiras, patrimoniais, fluxo de caixa, dentre outras;- Comprovar em conjunto com os demais servidores do Sistema de Controle Interno Integrado à legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e economicidade, no que tange a gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração, bem como da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado em conformidade com os aspectos legais; Proceder à realização de auditorias nas contas dos responsáveis de cunho estritamente contábil com a emissão de relatórios, certificados e pareceres respectivos; Analisar e assessorar sempre que possível o Secretário Municipal de Controle Interno quanto aos aspectos contábeis dos processos quando da concessão de adiantamentos, subvenções e diárias; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno quanto à atualização do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, à execução dos programas de governo e dos orçamentos respectivos; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno quando da análise e verificação das Prestações de Contas de cunho contábil anuais; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno no que tange a verificação dos limites descritos na Lei Complementar n. 101/00; Assessorar o Secretário Municipal de Controle Interno quando da necessidade de verificação de cálculos e projeções mais complexos, descritos em determinados processos de pagamento ou afins; Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1	R\$ 2.000,00	20H	Planejar ação fiscal; Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados; Fiscalizar cartórios; Fiscalizar eventos (shows, feiras e exposições). Fiscalizar mercadorias, bens e serviços; Examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte; Revisar declarações espontâneas do contribuinte; Circularizar documentos; Impor penalidades; Intimar contribuintes; Constituir o crédito tributário; Identificar sujeito passivo da tributação. Identificar bens, mercadorias e serviços; Identificar a ocorrência do fato gerador; Determinar base de cálculo; Identificar alíquota aplicável; Verificar irregularidades; Lavrar notificações; Lavrar auto de infração; Emitir notificações de lançamento de débitos; Retificar lançamentos; Replicar defesa do contribuinte; Controlar a arrecadação de tributos; Arrecadar valores tributários; Controlar recolhimento do contribuinte; Atualizar débitos fiscais; Controlar parcelamento de débito; Inscrever crédito tributário na dívida ativa; Encaminhar débitos para cobrança judicial; Prever receita tributária para fins orçamentários; Analisar processos administrativo-fiscais; elaborar pareceres; parcelar dívidas de contribuintes; assessorar elaboração de normas; Organizar o sistema de informações cadastrais; Administrar sistema de informações cadastrais; Realizar diligências; atender e responder consultas de contribuintes; Calcular débitos fiscais; Desempenhar outras atividades correlatas

AGENTE DE COORDENAÇÃO DE TURNO	3	R\$ 1.049,13	40H	Zelar pela segurança dos alunos, em especial nas dependências da unidade escolar; - Supervisionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; - Orientar alunos quanto às regras, procedimentos, regimento e regulamento da escola; - Prestar apoio às atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar; Acompanhar as atividades livres dos alunos; colaborar na organização do ambiente escolar; Executar outras atribuições afins.
AUXILIAR DE CRECHE	5	R\$ 1.049,13	40H	Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda; com a participação de criança; estimular o desenvolvimento da criança, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade na atenção. Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; participar da manutenção das condições ambientais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR FARMACIA	2	R\$ 1.049,13	40H	Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; separar requisições e receitas; providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a digitação de prescrição médica; manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; desempenhar tarefas afins; cumprir orientações e ordens dos superiores; as atribuições previstas nos itens acima serão desenvolvidas sempre sob orientação e supervisão do Médico ou Farmacêutico responsável; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
AUXILIAR ODONTOLOGICO	4	R\$ 1.261,63	40H	Ligar e desligar aparelhos e equipamentos; Agendar pacientes; Preencher e anotar fichas clínicas; Auxiliar no atendimento ao paciente; Efetuar o preparo de bandeja e mesas; Realizar controle de placa e escovação supervisionada; Participar de atividades de educação e promoção à saúde; Fazer a esterilização, desinfecção e limpeza de todos os instrumentais e equipamentos odontológicos; Preparar os pacientes para atendimento; Instrumentar o Odontólogo e o Técnico de Higiene Dental junto a cadeira operatória; Manipular substâncias restauradoras e outros componentes químicos; Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos existentes; Revelar e montar radiografias intra-orais; Selecionar moldes; Realizar a profilaxia; Preencher relatórios das atividades de serviços prestados; Organizar arquivos e fichários; Manter o controle e pedido de estoque de todos materiais e instrumentais odontológicos; Orientar os pacientes sobre a higiene bucal; Manter a ordem e a limpeza do ambiente de trabalho; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização dos instrumentos; Efetuar retirada de ponto sutura; Fornecer dados para levantamentos estatísticos; Executar outras tarefas correlatas.
BIOQUIMICO	1	R\$ 1.455,86	20H	Desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinalise); Coletar amostras de material e prepará-la para análise, segundo a padronização; Realizar e interpretar exames de análises clínica-hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinalise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças; Manter controle de qualidade no setor laboratorial; orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; Preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; Dar pareceres sobre a compra de materiais e equipamentos laboratoriais, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Preparar reagentes, soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas; Orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos nas unidades de saúde; Identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse da saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionadas ao controle de produtos e serviços de interesse da saúde; Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos de interesse da saúde; Realizar levantamento de produtos e serviços de interesse da saúde, disponível e de maior demanda, bem como identificar os hábitos de consumo da população; Classificar os estabelecimentos e os produtos laboratoriais segundo critérios de prioridade; Programar atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, segundo prioridades definidas; Participar da programação das atividades de coleta de amostras; Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotina emergencial nos estabelecimentos prestadora de serviços de saúde e outros estabelecimentos de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas usando-se em conta os pontos críticos de controle; Realizar a coleta de amostra de alimentos, com fins de análises fiscal, de controle de rotina; Aplicar, quando necessário, medidas indicadas para a melhoria das condições sanitárias dos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde; Validar e/ou conceder a licença sanitária, mediante a aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas, bem como do seu redirecionamento; Promover atividades de informação e debate com a população e/ou grupos organizados sobre temas de interesse da saúde; Promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de produtos e serviços de interesse da saúde; Orientar ao público e estabelecimentos quanto à montagem de processo para fins de autorização de funcionamento e registro de produtos; Criar mecanismos de notificação de caso e/ou surtos de doenças veiculadas por medicamentos, saneantes, domissanitários, cosméticos, sangue, infecção hospitalar e outros de interesse da vigilância sanitária; Receber e conferir balancetes (mapas de entrada e saída) de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes, dos estabelecimentos (farmácias, hospitais, distribuidoras, etc.) mantendo em controle efetivo o consumo mensal; Participar no controle sanitário de estabelecimentos hospitalares, hemoterápicos e de radiações ionizantes; Vistar receitas de produtos psicotrópicos e/ou entorpecentes e manter atualizado o cadastro de profissionais e as fichas de pacientes e usuários; Elaborar relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à área; Realizar a divulgação pública de informações de interesse coletivo com objetivo de promover as ações preventivas de saúde; Assinar os laudos de exames laboratoriais; Executar outras tarefas correlatas;
CAMAREIRA	2	R\$ 1.049,13	40H	Vestir leitos (troca de lençóis, toalhas), limpar e higienizar o ambiente hospitalar, torcer panos, varrer, limpar paredes, vidros e chão; tirar e fechar sacos de lixo; fazer remoção do toaio; remover cera e colocar nova; limpar corredores. Desempenhar outras atividades correlatas.
CONTADOR	2	R\$ 1.898,88	20H	Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas; Calcular e reavaliar ativo, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais; Preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira; Prestar esclarecimentos a auditores do Tribunal de Contas e de empresas particulares; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas e palestras, esclarecimentos à população e a grupos específicos de pessoas; Programar atividades de integração e treinamento de agentes públicos, técnicos, servidores; Redigir textos normativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, pareceres técnicos, etc.; Participar do planejamento, elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, programas e projetos na administração pública; Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações; Reavaliar e medir os efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades; Realizar a escrituração regular, oficial ou

				não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processo; Classificar os fatos para registro contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações; Controlar a formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registros contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; Elaborar balancetes e demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; Levantar balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidade, como balanços patrimoniais, balanços de fundos, balanços financeiros, e outros; Controlar e avaliar e estudar as gestões econômica, financeira e patrimonial; Analisar o comportamento das receitas e as variações orçamentárias; Determinar a capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa; Elaborar orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos; Realizar a programação orçamentária e financeira, acompanhando a execução dos orçamentos programa, tanto na parte física, quanto na monetária; Organizar os processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgados pelos tribunais de contas ou órgãos similares; Revisar balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis; Realizar perícias contábeis judiciais, extrajudiciais e auditoria interna operacional; Proceder à fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza; Realizar a organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares; Proceder à planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis. Atuar em consonância com o sistema de controle interno e com o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens; Prestar assistência aos conselhos fiscais das entidades e aos conselhos dos fundos; Realizar declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica; Elaborar planos técnicos de financiamento e amortização de empréstimos, incluídos no campo da matemática financeira; Prestar assessoria fiscal, assistência aos órgãos administrativos das entidades e participar de planejamento tributário; Elaborar cálculos, análises e interpretação de amostragens aleatórias ou probabilísticas; Elaborar e analisar projetos, inclusive quanto à viabilidade econômica; Realizar demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações; Desempenhar outras atividades correlatas.
COLETOR DE LIXO	10	R\$ 1.049,13	40H	Executar tarefas manuais simples e rotineiras, que exigem principalmente esforço físico; seguir roteiro estabelecido, respeitando o cronograma das atividades diárias, para facilitar o trabalho e evitar o acúmulo de lixo; prestar atenção ao trânsito, observando-se o tráfego de carros, motos e bicicletas, para evitar acidentes; prestar atenção em animais domésticos, evitando principalmente o ataque de cães, para prevenção de acidentes; evitar a reciclagem e triagem durante o percurso para evitar atraso na coleta; desocupar latas ou lixeiras, descarregando o lixo no caminhão para melhor organização da coleta; pegar várias sacolas de lixo, ao mesmo tempo, usando as duas mãos, para agilizar o trabalho da equipe; jogar o lixo no caminhão, atirando com rapidez sacos e sacolas na caçamba, para agilizar o trabalho de equipe e atender o horário estabelecido; correr constantemente indo, vindo e seguindo o caminhão caçamba, para acompanhar a sua velocidade e evitar tumultos no trânsito; carregar tambores de lixo juntamente com o parceiro, para facilitar o trabalho de jogá-lo na caçamba; carregar lixo adequadamente, evitando deixar cair nas vias públicas, para manutenção da limpeza; juntar lixo caído na rua, pegando-o com pá e vassoura, para manutenção e limpeza em vias públicas; atender pessoas idosas e gestantes, buscando o lixo coletado, para o bom atendimento dos municípios; limpar o caminhão coletor, varrendo e retirando resíduos de lixo, para a limpeza e evitar o entupimento do lavador (caçamba e cabina); atender às necessidades do serviço quando solicitado, colaborando nas tarefas determinadas, para o bom andamento dos serviços prestados; atender às normas de higiene e segurança do trabalho, seguindo instruções específicas que o cargo ocupar; substituir funcionários, quando de férias ou licenças por outro tipo de afastamento, colaborando na execução das tarefas pertinentes, para organização dos serviços prestados; prestar ajuda aos colegas que estiverem com sobrecarga de serviço, quando houver disponibilidade de tempo e estando com suas tarefas cumpridas; usar vestuário adequado e compatível com o cargo, para manter uma boa apresentação, estar sempre disponível para trabalhar além do expediente normal, impreterivelmente nos finais de semana conforme Estatuto do Servidor Público ou normas complementares, auxiliando colegas em tarefas extras, para atender às necessidades administrativas; seguir ordem de serviço estabelecido; apresentar sugestões, sugerindo ideias, técnicas e mudanças para melhoria e aprimoramento dos métodos de trabalho e racionalização dos serviços; descarregar o lixo recolhido pelo caminhão coletor e depositar em lugar apropriado, aterro controlado ou sanitário; amontoar o lixo em um único ponto de forma adequada em lugares que não interfiram na passagem de transeuntes, carros, entrada de garagem, estacionamentos, portas de residências, lojas, boca de lobo e outros estabelecimentos, enquanto aguarda passagem do caminhão coletor para agilizar a coleta e facilitar o trabalho evitando reclamações dos municípios; buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e municípios, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc; comunicar à chefia imediata fatos que possivelmente infringam os preceitos legais do Exercício Profissional; contribuir em suas atividades laborais para que as normas e procedimentos técnicos e administrativos estabelecidos atendam às legislações federal, estadual e municipal; cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes, usar equipamentos de proteção EPI's (Equipamento de Proteção Individual), colocando luvas, uniformes, botas, coletes para atender as normas de segurança; manter-se atualizado, ampliando seus conhecimentos técnicos, científicos e culturais, participando de treinamentos, cursos, palestras e reuniões técnicas, visando o desenvolvimento profissional e a excelência na prestação de serviços; receber e atender visitantes, municípios, servidores e fornecedores, atendendo-os com educação, boa vontade e presteza, de acordo com os padrões da ética profissional, aplicando tratamento adequado a todos sem distinção, fornecendo informações claras e precisas, resolvendo as questões com agilidade, contactando e encaminhando aos setores competentes para que sejam solucionadas as dificuldades apresentadas; executar outras atribuições correlatas ao cargo, de igual nível de complexidade e responsabilidade; Atender conovação de finais de semana e feriados.
COPEIRA	1	R\$ 1.049,13	40H	Atender (Preparar, porcionar e distribuir) os comensais sadios e enfermos, servindo refeições e bebidas. Organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos. Manter postura no atendimento e cordialidade; Montar as bandejas com os alimentos a serem servidos aos pacientes, obedecendo a individualização de cada dieta pré-estabelecida pelo nutricionista, conferindo todas as bandejas que serão encaminhadas aos respectivos quartos; Transportar a alimentação ao paciente; Receber diariamente do estoque todos os materiais que serão utilizados; Preparar o café e demais bebidas, conforme especificações, colocando-os nas garrafas para que sejam encaminhadas aos respectivos setores.
DENTISTA ODONTOPEDIATRA	1	R\$ 1.898,88	20H	Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas: Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística / periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Anatomia histologia e fisiologia do periodonto. Epidemiologia da doença periodontal. Placa dental e cálculo dental. Microbiologia da doença periodontal associada à placa. Patogenia da doença periodontal associada à placa. Classificação e tratamento das formas de doença periodontal. Inter-relação entre periodontia e endodontia. Inter-relação periodontia/prótese. Exame de pacientes com doença periodontal. Métodos de controle de placa. Raspagem em periodontia. Afiação de instrumentos em periodontia. Antimicrobianos e outros agentes quimioterápicos no tratamento periodontal. Princípios gerais de cirurgia

				periodontal. Técnicas da gengivectomia /gengivoplastia. Técnicas de cirurgia a retalho. Cirurgia óssea ressectiva. Cirurgia óssea reconstrutiva.
ELETRICISTA PREDIAL	2	R\$ 1.308,94	40H	Executar serviços elétricos durante reformas de instalações prediais e sistemas elétricos; executar instalação e manutenção elétrica preventiva e corretiva de instalações e equipamentos prediais; executar instalação e manutenção de comando elétrico e de painel de controle, conforme projeto específico; executar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos elétricos, de sistemas de automação predial, de transformadores, de disjuntores, de subestações e de painéis elétricos; instalar, substituir, ampliar, modificar, vistoriar, trocar e recuperar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas; executar atividades de reparos, inspeções, testes e ensaios elétricos como: troca de disjuntores, substituição de componentes e equipamentos em painéis elétricos, testes de comandos e sistema de proteção reaberto em conexões de barramentos, chaves e operação de equipamentos elétricos, visando o diagnóstico e/ou análise de falha dos sistemas prediais, utilizando instrumentos, ferramentas e equipamentos específicos; utilizar programas aplicativos de informática no desempenho de suas atividades; realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança do Trabalho e usando Equipamentos de Proteção (EPI's); elaborar croqui elétrico, dimensionando material, componentes e distribuição da carga elétrica em instalações novas e/ou reformas; zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo; acompanhar intervenções eletromecânicas, motobombas e motores elétricos, envolvendo, inclusive, montagens e desmontagens por meio de procedimentos padronizados, efetuando reparos, limpeza, aferições e verificações de comandos e de proteção elétrica; conhecer procedimentos de isolamento, tipos de resinas e materiais isolantes, além de tipos de materiais condutores; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	1	R\$ 1.049,13	40H	Prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica, executar serviços de na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; substituir lâmpadas e outros componentes periféricos; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos injetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; responsabilizar-se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, na base territorial do Município; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.
ENFERMEIRO DE PSF	1	R\$ 4.534,38	40H	Planejar, organizar, coordenar e avaliar os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem com programas de educação continuada; Promover a prevenção e controle de danos que possam ser causados ao paciente durante a assistência de enfermagem; Participar do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; Realizar consulta de enfermagem visando identificar problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implantando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; Prescrever assistência e cuidados diretos a pacientes com patologias graves e/ou com risco de morte; executar as ações de assistência de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Atender pacientes em casos de emergência, ministrando-lhes os primeiros socorros até a chegada do médico; Participar de equipe multidisciplinar na discriminação de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas, na supervisão e avaliação de serviços, na capacitação e treinamento dos recursos humanos; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção em unidades de saúde e de doenças infectocontagiosas; Assistir a gestante, parturiente e puerpera, acompanhar o trabalho de parto, ou efetuar este, na ausência do médico-obstetra, quando não apresentar distócia; Participar dos processos de padronização, aquisição e distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem, Participar e/ou elaborar atividades educativas aos trabalhadores para prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais através de campanhas e programas permanentes; Atuar junto à equipe do serviço de saúde ocupacional no registro de dados de acidente de trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres que representem riscos à saúde do trabalhador; Dar apoio técnico ao médico do trabalho nas atividades gerais de enfermagem; Prever, prover e controlar o material da unidade de saúde; Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde; Responder tecnicamente pela supervisão do Serviço de Enfermagem nos estabelecimentos prestadores de assistência à saúde, em âmbito municipal, ou mantido pela Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução COFEN 168/1993; Planejar, gerenciar e coordenar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS; Contribuir na elaboração e realização das atividades de educação permanente do Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar odontológico e Técnico em Higiene Dental, participando das mesmas; Desempenhar outras atividades correlatas. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem relacionadas ao Programa Saúde da Família - PSF, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Executar outras atividades correlatas, para atender as demandas deste Município.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R\$ 1.898,88	20H	Identificar casos de poluição da água, solo e do ar, bem como criar soluções para resolvê-los, fazer o planejamento e acompanha a construção e gerenciamento de sistemas de água e também cuida de questões de coleta e tratamento de esgoto e descarte de resíduos. Elaboram e implantam projetos ambientais; gerenciam a implementação do sistema de gestão ambiental (sga), implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de remediação. prestar consultoria, assistência e assessoria.
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO SOBRE AVISO	1	R\$ 2.400,00	20H	Chegar ao centro cirúrgico e logo vestir o uniforme privativo, não se esquecendo do gorro para proteger os cabelos, máscaras para cobrir o nariz e a boca, e por fim, a proteção para os pés; Verificar com o enfermeiro responsável do centro cirúrgico a confirmação da internação do paciente, os exames pré-operatórios e a sala disponibilizada para o procedimento; Escolher o material específico para a cirurgia e verificar se está em ordem, Se não estiver familiarizado com o cirurgião, perguntar antecipadamente os fios que serão utilizados durante a cirurgia; Usar técnica de escovação correta, vestir a avental esterilizado e calçar as luvas; Dispor na mesa o campo cirúrgico duplo, próprio para a mesa de instrumentador: Dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material importante está faltando; Evitar qualquer tipo de contaminação, conservando as mãos acima da cintura, não podendo encostar estas em qualquer lugar que não esteja esterilizado; Tomar o cuidado para não encostar com a parte não estéril do avental nas mesas auxiliares e de instrumentais, na falta de avental com opa utilizado na proteção das costas; Auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando-os ao assistente e ao cirurgião; Passar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que corrigir o seu posicionamento antes de usar, evitando um acidente; Conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; Conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixar a mesa desorganizada; No caso de cirurgias em que são retirados materiais para exame, é necessário se responsabilizar por elas até que sejam encaminhadas ao setor competente; Ter o controle do material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião; Contar compressas grandes, pequenas e gazes antes e ao término de cada procedimento cirúrgico; Evitar o desperdício de fios, porém ter sempre o

				necessário para não ocorrer complicações durante o ato cirúrgico; Ser consciencioso e lembrar que a vida do paciente depende da assepsia do instrumental, além da habilidade do cirurgião; Ao final da cirurgia realizar o curativo na incisão cirúrgica; Separar o instrumental dos materiais perfurantes e cortantes, evitando dessa forma acidentes; Antecipar os pedidos do cirurgião, de modo a prevenir o atraso no tempo operatório. Isto se consegue conhecendo instrumental, o tempo cirúrgico e, prestando atenção ao desenrolar da cirurgia, a fim de estar sempre um passo à frente do cirurgião; Atenção, iniciativa e rapidez durante todo o tempo. atender as demandas do HMSA em caráter eletivo e/ou de urgências.
INSTRUTOR DE DANÇA	1	R\$ 1.049,13	40H	Planejar, organizar, ministrar e orientar o ensino de dança; Executar outras atividades pertinentes à dança em geral; Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos; Realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos diversos estilos de dança; Cuidar da conservação dos materiais de trabalho, preparar repertórios e sugerir apresentações de dança; Solicitar aquisição de peças musicais; Transmitir instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda dos materiais; Participar de capacitação compatível com o exercício da função; Executar tarefas afins.
JARDINEIRO	1	R\$ 1.049,13	40H	Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos culturais e fito-sanitários à plantação; executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local; conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas; manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação; providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas; efetuar a conservação das estufas de plantas. fazer cercas vivas e conservá-las; realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 1.049,13	40H	Operar moto niveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, aração, gradeamento, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; executar outras atribuições afins.
MÉDICO PSF	3	R\$ 11.105,74	40H	Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário. Executar outras atividades correlatas, atender a demanda deste Município.
MÉDICO (ULTRASSONOGRAFIA)	1	R\$ 2.268,11	20H	Realizar exames ultrassonográficos gerais e obstétricos; emitir laudos e pareceres para atender a determinações legais; participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
MÉDICO NEFROLOGISTA	1	R\$ 2.268,11	20H	Prestar assistência médica em Nefrologista efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;clínica e medicar pacientes dentro de sua especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; - manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; Atender as demandas deste Município.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	3	R\$ 1.049,13	40H	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. Desempenhar outras atividades correlatas.
MOTORISTA PLANTONISTA	2	R\$ 1.049,13	24H	Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do

				veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Operar, eventualmente, rádio transceptor; . Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Dirigir veículos abaixo de três mil e quinhentos quilogramas quando determinado pelo seu superior, de acordo com as necessidades da municipalidade; atender as demandas do HMSA, SPAM em viagens de caráter municipal, intermunicipal, estadual, interestadual; Executar outras tarefas correlatas
MOTORISTA CAMINHÃO	DE 2	R\$ 1.049,13	40H	Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Operar, eventualmente, rádio transceptor; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Dirigir veículos abaixo de três mil e quinhentos quilogramas quando determinado pelo seu superior, de acordo com as necessidades da municipalidade; Executar outras tarefas correlatas.
MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR	DE 2	R\$ 1.049,13	40H	Conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto; Manter o veículo em perfeita condição de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus; Checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor; Verificar o funcionamento do sistema elétrico; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga; Operar, eventualmente, rádio transceptor; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; Providenciar carga e descarga no interior do veículo; Dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc. Recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Dirigir veículos abaixo de três mil e quinhentos quilogramas quando determinado pelo seu superior, de acordo com as necessidades da municipalidade; Executar outras tarefas correlatas.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	8	R\$ 1.308,94	40H	Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre administração, para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação; Atualizar-se em questões relativas à aplicação de leis e regulamentos sobre assuntos de pessoal; Supervisionar a execução física e financeira do plano básico de ação, verificando procedimentos e examinando orçamentos para assegurar a obtenção de resultados compatíveis com a disposição do plano; Orientar a aplicação de normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais; Tomar parte em estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores; Participar de Projetos ou planos de organização dos serviços administrativos; Supervisionar os trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas, examinando os pedidos de material e a respectiva documentação; Atuar na programação, elaboração e beneficiamento das atividades de seleção, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.
ORIENTADOR EDUCACIONAL	2	R\$ 1.447,07	40H	Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; emitir relatórios sobre matéria concernente à Orientação Educacional; participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos; participar no processo de integração escola-família-comunidade; dar assistência aos educandos, coordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando os alunos na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhe o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade; outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie.
ORIENTADOR SOCIAL	4	R\$ 1.049,13	40H	Fazer abordagens e desenvolver oficinas e atividades de convívio com as pessoas e famílias acompanhadas pelo equipamento público em questão e outras atividades pertinentes ao objetivo do programa. Desempenhar outras atividades correlatas.
SECRETARIO ESCOLAR	4	R\$ 1.049,13	40H	Executar serviços de apoio nas áreas administrativas em geral, fornecer e receber informações administrativas escolares; tratar de documentos variados cumprindo todo o processamento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais administrativos, outras compatíveis com a natureza do cargo, previstas nas normas legais aplicáveis à espécie. Desempenhar outras atividades correlatas.
TÉCNICO AMBIENTAL	1	R\$ 1.308,94	40H	Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental na gestão que diz respeito às alterações ambientais, conforme seja o caso, decorrentes de seus atos; Revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas aos achados em violação à legislação ambiental vigente no Município; Requisitar, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização própria Secretaria do Meio Ambiente; Programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; Analisar e dar parecer aos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização ambiental; Apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; Verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; Proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através da instauração de Processo Administrativo; Instruir sobre o estudo ambiental e documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; Emitir laudos, pareceres, relatórios técnicos para embasamento dos processos administrativos ambientais, fazendo o devido

				acompanhamento até encaminhamento para o Chefe do Setor/Departamento; Repassar aos Fiscais do Meio Ambiente as diretrizes necessárias ao desempenho das fiscalizações e controle de atividades e serviços degradadores ou poluidores fazendo o acompanhamento do desempenho destes Emitir autos de infração das sanções previstas na legislação vigente; Emitir Termos e Laudos Técnicos pertinentes à sua área de atuação; Executar outras tarefas relacionadas com a sua formação, função e área de atuação. Desempenhar outras atividades correlatas.
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	1	R\$ 1.308,94	40H	Coletar dados, documentos e informações na Gerência da Receita e no contribuinte com supervisão; constituir o crédito tributário, obedecidos os critérios de competência estabelecidos na legislação pertinente, além de desempenhar atividades com base em normas e instruções técnicas, mediante supervisão. Além dessas funções, possui diversas opções de tarefas, como desenvolver atividades com base em instruções elementares e executar atividades que exigem conhecimento específico de tecnologias implantadas em sua área de atuação, ou que se pretenda implantar; Dar apoio técnico e administrativo em atividades fazendárias, fiscalização volante e atendimento ao contribuinte. Desempenhar outras atividades correlatas.
TELEFONISTA	2	R\$ 1.049,13	40H	Operar mesas e aparelhos telefônicos e/ou de fax; Receber e realizar chamadas telefônicas internas e externas; Realizar controle das ligações telefônicas efetuadas, anotando em formulários apropriados; Realizar transferências aos ramais; Receber, anotar e transmitir recados; Elaborar e atualizar agenda telefônica; Conhecer o organograma da Instituição a fim de viabilizar o atendimento rápida e eficazmente; Operar terminal de computador, preencher campos com códigos próprios em programa específico, imprimir solicitação e encaminhá-la à Secretaria ou Órgão reclamado, via protocolo; Retornar ao munícipe a resposta para a reclamação ou denúncia formulada, no prazo hábil; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto; Executar tarefas de apoio administrativo, rotineiras e padronizadas, referente à sua área de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas.
VIGIA	4	R\$ 1.049,13	40H	Executar a ronda diurna ou noturna das dependências e local para o qual está designado, verificando se as portas ou janelas bem como outras vias de acesso estão devidamente fechadas; Observar sempre se a rede elétrica e hidráulica seta em bom estado de funcionamento, evitando incêndios, vazamentos e outras irregularidades; Verificar e controlar a movimentação de pessoas e veículos nas dependências que estão sob sua responsabilidade; Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio ponto para comprovação da regularidade de sua ronda; Atender os visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; Cortar a grama, queimar lixo e fazer a devida limpeza para manter em ordem os próprios municipais; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato. Desempenhar outras atividades correlatas.

FL: 16 / 16

Anexo

Lei Municipal nº 1.350 / 10

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4236C97B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/09/2019. Edição 2464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.350 = CRIA CARGOS EFETIVOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PUBLICADO JORNAL

EM 02/9/19

EDIÇÃO Nº 246

Lei Municipal nº 1.350 / 19.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Duas Barras, os cargos efetivos abaixo discriminados, todos para provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos:

§ 1º - 2 (dois) cargos de Advogado, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 2º - 6 (seis) cargos de Agente de Endemias, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 3º - 12 (doze) cargos de Agente Comunitário de Saúde, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 4º - 1 (um) cargo de Arquiteto, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 5º - 1 (um) cargo de Auditor Jurídico, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 6º - 1 (um) cargo de Auditor Contábil, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 7º - 1 (um) cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 8º - 3 (três) cargos de Agente de Coordenação de Turno, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II; cont...

§ 9º - 5 (cinco) cargos de Auxiliar de Creche, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 10º - 2 (dois) cargos de Auxiliar de Farmácia, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 11º - 4 (quatro) cargos de Auxiliar Odontológico, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 12º - 1 (um) cargo de Bioquímico, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

- § 13º - 2 (dois) cargos de Camareira, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 14º - 2 (dois) cargos de Contador, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 15º - 10 (dez) cargos de Coletor de Lixo, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 16º - 1 (um) cargo de Copeira, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 17º - 1 (um) cargo de Dentista Odontopediatra, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 18º - 2 (dois) cargos de Eletricista Predial, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 19º - 2 (dois) cargos de Advogado, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 20º - 1 (um) cargo de Eletricista de Automóveis, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 21º - 1 (um) cargo de Enfermeiro de PSF, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 22º - 1 (um) cargo de Engenheiro Ambiental, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 23º - 1 (um) cargo de Instrumentador Cirúrgico Sobreaviso, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 24º - 1 (um) cargo de Instrutor de Dança, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 25º - 1 (um) cargo de Jardineiro, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 26º - 1 (um) cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 27º - 1 (um) cargo de Médico PSF, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 28º - 1 (um) cargo de Médico Ultrassonografia, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 29º - 1 (um) cargo de Médico Nefrologista, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 30º - 3 (três) cargos de Monitor de Transporte Escolar, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;
- § 31º - 2 (dois) cargos de Motorista Plantonista, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 32º - 2 (dois) cargos de Motorista de Caminhão, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 33º - 2 (um) cargos de Motorista de Transporte Escolar, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 34º - 8 (oito) cargos de Oficial Administrativo, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 35º - 2 (dois) cargos de Orientador Educacional, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 36º - 4 (quatro) cargos de Orientador Social, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 37º - 4 (quatro) cargos de Secretário Escolar, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 38º - 1 (um) cargo de Técnico Ambiental, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 39º - 1 (um) cargo de Técnico Tributário, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 40º - 2 (dois) cargos de Telefonista, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

§ 41º - 4 (quatro) cargos de Vigia, com atribuições, carga horária e vencimentos definidos no anexo II;

Art. 2º. A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se certificado de conclusão de ensino superior, médio ou ensino fundamental, conforme o nível do cargo, e observada a legislação aplicável.

§ 1º O concurso público observará o disposto em edital, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.

§ 2º O concurso público referido no caput deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

§ 3º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 22 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH

Prefeito

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:816ACA1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/09/2019. Edição 2464

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>